ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 19/12/1993

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 831 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

Concede o Título de "Cidadania Petropolitana", ao Sr. JORGE TAVARES FERREIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. JORGE TAVARES FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de dezembro de 1992.

Wanderley Braga Taboada
Presidente

Bf.